

Número do documento:

RESOLUÇÃO Nº 44/2024

Assunto: Aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES.

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que cria a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.996, DE 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005. Institui a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS;

CONSIDERANDO a deliberação em sua 7ª reunião ordinária realizada em 03/09/2024 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, sobre aprovação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2024 da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – CTGTES /Cesau/CE;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 511ª Reunião Ordinária Presencial realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 18 de setembro de 2024



Francisco Adriano Duarte Fernandes

Presidente



Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

Vice-Presidente



Carmem Sílvia Ferreira Santiago

Secretária-Geral



Suelany Rodrigues Vieira

Secretária-Adjunta